

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 119, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração
encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte
final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal
Abraham Lincoln**, a Sr^a. **Ana Angélica Santa Bárbara Nascimento**, CPF nº
888.340.185-91.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando
revogadas às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 09 de outubro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br